

**PORTARIA N° 0337/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**“Concede pensão e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar n°. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**


**Art. 1° - CONCEDER** Pensão por morte a **ADRIANA DA SILVA ALEIXO, LORENA CÁSSIA ALEIXO MELO**, nascida em 31/05/2007 e a **ANA LIVIA ALEIXO MELO**, nascida em 30/06/2018, companheira e filhas do ex-servidor **RUBENS SOARES DE MELO**, Guarda Municipal, matrícula 16417-8, ativo, falecido em 14 de março de 2021, equivalente a 80% do valor da aposentadoria, que teria direito o segurado, com fulcro nos termos do Art. 40°, §§ 2° e 7° da Constituição Federal c/c o Art. 55, I da Lei Complementar de n° 2.586/2012; Art. 14, I; 57, §1 e §4°, 4) da Lei Complementar n° 2.946/18 e Art. 53, §1 da Lei Complementar n° 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 2.367,60 (Dois mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, na proporção de 50% de cota familiar, mais 10% por dependente, aplicando-se as devidas correções.

**Provento Mensal.....R\$ 2.367,60**

**Art. 2°-** As menores terão como representante legal sua genitora **ADRIANA DA SILVA ALEIXO**.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE JULHO DE 2021.**

  
**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA